

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75 /
SESPA / 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507945

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ARIPIPAZOL 30MG)
PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA - DEAF.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi
a vencedora do item de nº 01, do certame pelo critério de
menor preço por item, num total de R\$ 11.412,00 (onze mil,
quatrocentos e doze reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/SESPA/2013: R\$-
11.412,00 (onze mil, quatrocentos e doze reais).

Belém (Pa), 04/04/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508069

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que
institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde
para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a
construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de
Bujaru/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de
Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade:
Vila de São Raimundo, e está regular com o Cronograma de obras,
portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda)
parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº
2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 201200062 processo
licitatório Dispensa de Licitação nº 7/2012-2812001 que
autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de
Saúde/UBS, na localidade: Vila de São Raimundo, e habilitando
a Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru/PA ao recebimento
da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria
GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 26 de Fevereiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que
institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde
para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a
construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de
Bujaru/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de
Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade
da Palha, e está regular com o Cronograma de obras, portanto
está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse
dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 201200063 processo
licitatório Dispensa de Licitação nº 7/2012-2812001 que
autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de

Saúde/UBS, na localidade da Palha, e habilitando a Secretaria
Municipal de Saúde de Bujaru/PA ao recebimento da 2ª
(segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº
2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 26 de Fevereiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que
institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde
para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a
construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de
Xinguara/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de
Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade:
Jardim Mariazinha, e está regular com o Cronograma de obras,
portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela
de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de
18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 04/2013 processo
licitatório tomada de preço nº 010/2012 que autorizou o início
da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS,
na localidade Jardim Mariazinha, e habilitando a Secretaria
Municipal de Saúde de Xinguara/PA ao recebimento da 2ª
(segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº
2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 26 de Fevereiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que
institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde
para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a
construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de
Xinguara/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de
Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizada no
Centro/Xinguara, e está regular com o Cronograma de obras,
portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela
de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de
18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 03/2013 processo
licitatório tomada de preço nº 09/2012 que autorizou o início
da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS,
localizada no Centro/Xinguara, e habilitando a Secretaria
Municipal de Saúde de Xinguara/PA ao recebimento da 2ª
(segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº
2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 26 de Fevereiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Ofício nº 013/2013 da Secretaria Municipal
de Saúde de Melgaço/PA que apresenta justificativa para
alteração de endereço do local de construção do Polo de
Academia da Saúde no Município.

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde
de Melgaço/PA nº 015 de 22/12/2012 que aprovou a mudança
de endereço de construção do Polo de Academia da Saúde que
seria construída na praça: João Paulo XXIII, para a rua: São
Miguel entre as ruas: Princesa Izabel e 12 de Outubro, Bairro:
Centro.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura
Municipal de Melgaço/PA para alteração no endereço do Polo de
Academia da Saúde, que passa a ser na rua: São Miguel entre
as ruas: Princesa Izabel e 12 de Outubro, Bairro: Centro no
Município Melgaço/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 27 de Fevereiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA,
no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.600 GM/MS, de 07/07/2011,
que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências
e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema único
de Saúde (SUS), a ser implantada em todas as unidades
federadas, respeitadas as competências dos três níveis de
gestão.

- **Considerando** a Portaria nº 2.820 GM/MS de 28/11/2011,
que estabelece diretrizes para a implantação do componente
pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais
de atenção integral às urgências em conformidade com a
Política Nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define
critérios para implantação e implementação das Unidades de
Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no
Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e
SE's a serem implantadas.

- **Considerando** a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova
o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o
quadriênio 2012-2015.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Breu
Branco/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de
Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte I,
e está portanto apta ao recebimento do custeio dos recursos
definidos pela Portaria GM nº. 2.820/2011.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade
de Pronto Atendimento – UPA- Porte I do município de Breu
Branco/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 28 de Fevereiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011,
que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica,